

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 174

Poder Executivo

Recife, 10 de setembro de 2022

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

DECRETO DISTRITAL Nº 011/2022

EMENTA: Altera o Decreto Distrital nº 002 /2021 e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR GERAL da **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Orgânica nº 11.304/95,

CONSIDERANDO a Lei nº 15.446 de 26/11/2014 que dispõe sobre a Unificação de Posse e data de realização de eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Distrital nº 002/2021 de 29 de outubro de 2021, que institui DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, institui o Conselho Distrital de Direitos do Idoso e o Fundo Distrital de Direitos do Idoso do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Distrital de Direitos do Idoso será composto por 06 membros, sendo 03 representantes do poder público Distrital e 03 representantes da sociedade civil elegíveis, sendo constituído:

§ 4º: Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos para os quais foram nomeados ou indicados, exceto os membros do ano de 2022 que terão um mandato de um ano, contados a partir da nomeação.

§ 6º: A eleição dos membros do Conselho deverá ser realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de setembro de 2022.

JORGE ANTONIO DIAS CORREIA DE ARAÚJO

Administrador Geral

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 174

Poder Executivo

Recife, 10 de setembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1JR0RREKMY-JWLT9Y7R72-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1JR0RREKMY-JWLT9Y7R72-P2TH9ZW2VI

